

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6883

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Em pesquisa realizada pela Ouvidoria Geral da Prefeitura de Cachoeiro, 90,2% dos entrevistados aprovaram a 38ª Feira da Bondade

38ª Feira da Bondade encantou o público com lazer e solidariedade

Quem compareceu ao novo Centro de Eventos do Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, localizado no bairro Aeroporto, no último fim de semana, pôde aproveitar a 38ª Feira da Bondade, festa solidária que encantou o público com uma programação recheada de atrações para toda a família.

O evento, que neste ano apresentou a temática: “O bem não pode esperar”, reuniu 33 entidades cachoeirenses que comercializaram diversos petiscos, guloseimas, refeições e bebidas, com o objetivo de arrecadar recursos para a continuidade dos diversos trabalhos sociais que realizam no município.

Veteranos na Feira da Bondade, os representantes da Associação Beneficente Evangélica (Assobec) e do Programa de Assistência Social Casa Verde

expressaram o sentimento de fazer parte de mais uma edição.

“O local ficou mais amplo e confortável. Estávamos com boas expectativas para que mais pessoas conhecessem o nosso trabalho. Participar da Feira da Bondade é sempre uma excelente oportunidade de apresentar o que fazemos”, salienta o coordenador da Assobec, Erasmo Diorio.

“A sociedade cachoeirense é, por natureza, doadora e solidária e, com certeza, aderiu ao slogan deste ano. Estamos felizes por fazer parte da construção dessa história voluntária, mais uma vez”, completa Joviana Valiati, gerente executiva da Casa Verde.

Além da grande variedade gastronômica, dez atrações musicais brilhantaram ainda mais a

festa, proporcionando shows para todos os gostos. Apresentações de cosplayers de personagens e infantis e da cultura pop, além dos brinquedos do parque de diversão, fizeram a alegria da criança.

“Eu achei bem organizado; o local está mais confortável. As barracas estão melhores distribuídas, dando espaço para visitarmos com mais calma. Gostei muito do que vi”, disse Betânia Vionê, que levou sua família para curtir os atrativos da festa.

Quem também aproveitou para proporcionar uma tarde de diversão para a família foi Rayana Ferreira. “Trouxemos nossa filha para curtir os brinquedos da festa e ver de perto o trabalho voluntário da vizinha dela, para que ela também sinta esse sentimento! Estamos satisfeitos!”, ressalta.

Corrida Kids da Bondade

Outro grande atrativo da festa foi a 5ª Corrida da Bondade. Cerca de 300 pequenos atletas fizeram bonito pelo trajeto da prova, que foi dividido de acordo com a idade das crianças, variando de 50 até 400 metros.

O evento foi acompanhado de perto pelas famílias dos corredores. Felizes e orgulhosos, os familiares elogiaram a iniciativa. É o que diz Luciana Ribeiro, que levou sua filha, Bruna Ribeiro, de 10 anos, para participar.

“Eu fico muito feliz de ver minha filha participando de eventos como esses. Tudo foi bem organizado e ela ficou muito alegre em participar”, disse.

“Eu gostei muito, foi bem legal. Quero participar de novo”, afirmou a pequena atleta.

Todos os participantes foram premiados com medalhas; além disso, foram distribuídos picolés,

caixinhas de leite saborizado e água.

Mutirões de serviços públicos

A terceira edição do Dia D do “Tamo Chegando”, projeto que leva mutirões de serviços públicos a diversos locais da sede e do interior de Cachoeiro, também foi realizada na Feira da Bondade.

Durante o fim de semana, foram oferecidos atendimentos para abertura de processos para regularização fundiária (escritura pública de imóveis), inscrição no Cadastro Único de programas sociais e registros de reclamações no Procon. Além disso, a população também teve acesso a serviços tributários e à Ouvidoria Geral do Município. No sábado (16), aconteceu atendimentos para emissão da carteira de identidade (RG).

Ao longo do evento, também ocorreu a terceira edição do projeto “Saúde mais perto de você”. A iniciativa levou consultas com médicos e outros profissionais de saúde; aferição de pressão arterial e glicemia; testes rápidos para hepatite B, sífilis e HIV; imunização com diversas vacinas; vacinação antirrábica; exame preventivo do colo do útero; confecção do cartão do SUS; dentre outros serviços.

Feira da Bondade e eventos são aprovados pela população

Em pesquisa realizada pela Ouvidoria Geral da Prefeitura de Cachoeiro, 90,2% dos entrevistados aprovaram a 38ª Feira da Bondade; 90,5% elogiaram a Corrida Kids; o “Tamo Chegando” alcançou 99,2% de aprovação e o Projeto Saúde Mais Perto de Você, 93,4%.

Confira mais fotos no Flickr oficial da Prefeitura de Cachoeiro: <https://www.flickr.com/photos/prefeituradecachoeiro-es/albums>





Rua João Batista Calegario, no bairro Aeroporto, é um das mais recentes contempladas

Obras de pavimentação avançam na sede e no interior de Cachoeiro

A Prefeitura de Cachoeiro segue realizando obras de infraestrutura urbana em diversas regiões, com a pavimentação de vias que melhoram as condições de mobilidade da população.

No distrito de Córrego dos Monos, a rua José Ribeiro Avelar está recebendo o serviço, que, recentemente, foi concluído no Morro do Nicolau – região que também recebe sinalização, passeio público e muro de arrimo.

Na sede do município, as ruas Continental, José Batista Calegário e Constantino Tirello, todas no bairro Aeroporto, são as mais recentes contempladas com pavimentação em concreto.

No bairro Village da Luz, estão em andamento serviços preliminares, com a aplicação de Brita

Graduada Tratada com Cimento (BGTC), fase que antecede a aplicação do pavimento. Na região, os trabalhos são executados nas ruas Getúlio Vargas, Doralino de Souza e Projetadas 2, 3 e 5.

Além disso, outros bairros também seguem recebendo serviços que preparam as vias para receber o revestimento com concreto, como é o caso do Rui Pinto Bandeira, na rua Italina Pancine Silvério (Morro do Cigano), e Bom Pastor, na rua Adones Costa.

As melhorias de pavimentação em andamento em Cachoeiro integram dois pacotes de obras que irão abranger mais de 160 ruas, totalizando cerca de R\$ 111 milhões de investimentos.



Evento será realizado no Parque de Exposição do bairro Aeroporto

Cachoeiro se prepara para a 17ª edição da Feira de Negócios e Agroturismo

Falta pouco para a 17ª edição da Feira de Negócios e Agroturismo de Cachoeiro. O tradicional evento será realizado de 27 a 30 de setembro, no novo pavilhão do Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, bairro Aeroporto, com entrada gratuita.

Durante todos os dias da Feira, os visitantes poderão conferir estandes de expositores dos setores de comércio, artesanato, indústria, serviços, produção rural, dentre outros.

Além disso, o evento terá uma extensa programação palestras com temas voltados aos empreendedores, ministradas por grandes nomes como Marcelo Marrom e André Damasceno – confira a

programação abaixo.

Na área de artesanato, a Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Semcit) promoverá, ao longo da feira, diversos workshops voltados para artesãos das mais diversas áreas.

“A Feira de negócios e Agroturismo se tornou, nos últimos anos, um dos eventos mais aguardados do calendário de Cachoeiro. É uma excelente oportunidade para celebrar nossos empreendedores e explorar as diversas oportunidades de negócios que nossa cidade tem a oferecer”, destaca o prefeito Victor Coelho.

A 17ª edição da Feira de Negócios e Agroturismo é uma realização da Prefeitura de Cachoeiro, em parceria com a Associação Comercial, Industrial e de Serviços do município (Acisci), e conta com apoio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Balcão de Empregos

Entre os dias 27 e 29 de setembro, sempre das 9h às 17h, funcionará o Balcão de Empregos, uma ação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) de Cachoeiro, para contribuir com quem busca vagas no mercado de trabalho.

Haverá cadastramento de trabalhadores interessados, emissão de carteira de trabalho digital, dentre outros serviços. Também será disponibilizada uma sala para que os empresários presentes e interessados possam realizar entrevistas de emprego.

Lançamento do app “Cachoeiro Online”

Durante o primeiro dia da Feira, a Coordenadoria

Executiva de Tecnologia de Informação (CTI) da Prefeitura de Cachoeiro realizará o lançamento do aplicativo “Cachoeiro Online”, às 17h30, na Arena do Conhecimento.

A nova plataforma da gestão municipal visa facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, como agendamentos e abertura de solicitações.

A ferramenta contará com espaço exclusivo do Procon do município, onde o cidadão poderá abrir e acompanhar processos; realizar consulta de preços; participar de audiências e acessar o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Além disso, o aplicativo Cachoeiro Online disponibilizará um assistente virtual com reconhecimento de voz e texto, informações sobre transporte público, chamados, dúvidas e outros serviços

Negociação de dívidas

A 17ª Feira de Negócios e Agroturismo contará, ainda, entre os dias 27 e 29 de setembro, com um Mutirão de Negociação de Dívidas do Procon. Das 9h às 17h, os consumidores poderão negociar formas mais vantajosas de quitar seus débitos com as empresas participantes.



CONVITE



Fenaci

**Feira de Negócios
e Agroturismo**

**CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**

27 de Setembro de 2023 | 19h

ABERTURA OFICIAL



Nos dias **27 a 30 de
Setembro**, venha
vivenciar essa experiência
do empreendedorismo!

**Parque de Exposição
Carlos Caiado Barbosa**

Av. Francisco Mardegan, 203 - Aeroporto
Cachoeiro de Itapemirim

Realização:

ACISCI
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E
DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

www.acisci.com.br

 [fenaci_2023](https://www.instagram.com/fenaci_2023)



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.289

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.241, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE FUNÇÃO GESTOR ESCOLAR, NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAIPAVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 58950/2023, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 33.241/2023, que dispõe sobre a exoneração de servidores do cargo de Gestor de Unidades de Ensino Municipal, em 31 de agosto de 2023, conforme segue:

Onde consta:

Nº	SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	Categoria
03	Andrea Lage	EMEB "Áurea Bispo Depes"	2ª
04	Rita de Cássia Frade Paganini Silva	EMEB "Aurora Estellita Herkenhoff"	5ª
12	Giane Angela Pin Moreira	EMEB "Maria Siloti"	4ª
14	Patrick Garcia Talyuli	EMEB "Jenny Guárdia"	3ª
15	Karina Pires Bittencourt Silva	EMEB "José Antonio Colombini Egramphonte"	4ª
18	Vera Lúcia Martins Costa	EMEB "Lions Clube Frade e Freira"	4ª
19	Tatiane Moraes da Silva	EMEB "Luiz Pinheiro"	3ª
20	Farides Vieira Lougon Moulin Flausino	EMEB "Mª das Dores Pinheiro Amaral"	3ª
21	Jean Patrick Soares do Nascimento	EMEB "Mª Stael de Medeiros Teixeira"	4ª
22	Monica Fassarella de Souza	EMEB "Normília da Cunha dos Santos"	3ª
24	Betania Ribeiro Martins Peçanha	EMEB "Prof. Deusdedit Baptista"	4ª
25	Tiago Rodrigues de Barros	EMEBTI "Prof. Elísio Cortes Imperial"	3ª
27	Marcelly Silveira Rizzo Sampaio	EMEBTI "Prof José Paineiras Filho"	1ª
37	Elisa Chuina Vidal	EMEB "Sirda Rocha dos Santos"	4ª
39	Alessandra Andrade Amistha Semensato	EMEB "Zilma Coelho Pinto"	2ª



Passa a constar:

Nº	SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	Categoria
03	Andrea Lage	EMEB "Áurea Bispo Depes"	1ª
04	Rita de Cássia Frade Paganini Silva	EMEB "Aurora Estellita Herkenhoff"	4ª
12	Giane Angela Pin Moreira	EMEB "Maria Siloti"	3ª
14	Patrick Garcia Talyuli	EMEB "Jenny Guárdia"	4ª
15	Karina Pires Bittencourt Silva	EMEB "José Antonio Colombini Egramphonte"	3ª
18	Vera Lúcia Martins Costa	EMEB "Lions Clube Frade e Freira"	3ª
19	Tatiane Moraes da Silva	EMEB "Luiz Pinheiro"	4ª
20	Farides Vieira Lougon Moulin Flausino	EMEB "Mª das Dores Pinheiro Amaral"	4ª
21	Jean Patrick Soares do Nascimento	EMEB "Mª Stael de Medeiros Teixeira"	3ª
22	Monica Fassarella de Souza	EMEB "Normília da Cunha dos Santos"	4ª
24	Betania Ribeiro Martins Peçanha	EMEB "Prof. Deusdedit Baptista"	3ª
25	Tiago Rodrigues de Barros	EMEBTI "Prof. Elísio Cortes Imperial"	4ª
27	Marcelly Silveira Rizzo Sampaio	EMEBTI "Prof José Paineiras Filho"	4ª
37	Elisa Chuina Vidal	EMEB "Sirda Rocha dos Santos"	3ª
39	Alessandra Andrade Amistha Semensato	EMEB "Zilma Coelho Pinto"	1ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.977/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO FIRMADOS COM O GOVERNO DO ESTADO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições delegadas através dos Decretos 33.152/2023 e 33.165/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 62505/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Marcella Salucci Bittencourt, CREA-RJ 2017122047/D e Marcela Carvalho Mendes Vieira Machado, CREA-ES 043952/D, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento da execução dos Planos de Ação firmados com o Governo do Estado por meio do Programa de Coinvestimento da Cultura - Fundo a Fundo - Patrimônio Material 2022, conforme abaixo:

I - Investimento em Obra no Centro Operário de Proteção Mútua;

II - Investimento em Obra no Chafariz da Praça Jerônimo Monteiro;

III- Investimento em Obra na Praça de Convivência e Mobilidade, situado ao lado da Casa de Cultura Roberto Carlos.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2023.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS

PORTARIA Nº 1.980 /2023

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 61527/2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo mencionada e lotada na SEME, exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDORA	SETOR DE TRABALHO	CARGO/TIPO DE CONTRATO	PERÍODO DE ADEÇÃO
Silvana Correia Evangelista	Subsecretaria de Apoio ao Ensino	Professora PEB-D (Efetiva)	19/09/2023 a 19/10/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.981/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23690/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GILBERTO RANGEL LINS**, lotado na SEME, para atuar como gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 259/2023 06/09/2023	CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "ZILMA COELHO PINTO", LOCALIZADA NA RUA CARLOS FORNAZIER, Nº 01, BAIRRO FERROVIÁRIOS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	23690/2022

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.982/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 33.152/2023 e 33.165/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 23690/2022, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor BERNARDO AZEVEDO FONTAN, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 259/2023 06/09/2023	CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "ZILMA COELHO PINTO", LOCALIZADA NA RUA CARLOS FORNAZIER, Nº 01, BAIRRO FERROVIÁRIOS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	23690/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2023.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA Nº 1.984/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DO DECRETO Nº 30.606 DE 25 DE MAIO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO EM SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 60778/2023,

CONSIDERANDO que a Lei 7.743, de 11 de outubro de 2019 e o Decreto nº 30.606, de 26 de maio de 2021, regulamentam o julgamento do processo sanitário em 2ª instância administrativa;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 30.606, de 26 de maio de 2021, prevê que o Serviço de Administração será executado por servidor público designado pelo Secretário Municipal de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SHAYANE FIGUEIREDO MACEDO, lotada nesta Secretaria, para executar as funções do Serviço de Administração da Comissão Responsável pela Revisão da Regulamentação do Julgamento do Processo Administrativo Sanitário em Segunda Instância Administrativa, previstas nos incisos do art. 5º do Decreto nº 30.606, de 26 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia Geral	
1	EMEB “Prof. Deusdedit Baptista”	21/09/23	9h
2	EMEB “Oscar Montenegro Filho”	26/09/23	7h 30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE – setembro /2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

AGERSA

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2023.016E0100002.01.0001

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA, através de seu(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público o resultado parcial do PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023, cujo objeto é a contratação dos serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização predial e serviço de copeiragem a serem executados de forma continuada, sem fornecimento de material de limpeza, com Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para atendimento das necessidades da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, onde sagrou-se vencedora a empresa AGO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ n.º 33.622.163/0001-65, com valor global de R\$ 46.877,28 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) para o LOTE ÚNICO, item 1. A licitante OMEGA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n° 23556268000100 declarou intenção de recurso em razão de sua desclassificação. A licitante FALLCON SERVICE LTDA, CNPJ n° 33756005000106, manifestou intenção de recurso contra sua inabilitação. Aberto prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, em conformidade com o inciso XVIII, do art. 4º, da Lei 10.520/02, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2023.

RAPHAELA STEIN MAURO
Pregoeira Oficial

PROCON

COMUNICADO

CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

O Presidente do CONDECON, em conformidade com o artigo 12, incisos I e VIII do seu Regimento Interno, COMUNICA que a reunião ordinária, marcada para dia 20/09/2023, foi SUSPENSA devido a circunstâncias imprevistas.

Desta forma, remarcaremos reunião extraordinária para tratarmos os assuntos estabelecidos como pauta pelo cronograma anual através da resolução 009/2022. A nova data e horário serão comunicados assim que confirmados.

ATENÇÃO: De acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONDECON, as convocações para as reuniões serão realizadas através de contato telefônico e endereço eletrônico de e-mail, sempre destinadas ao conselheiro TITULAR, a quem caberá convocar o membro SUPLENTE nos casos em que haja impedimento do comparecimento do titular às reuniões.

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Presidente do CONDECON

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida Decisão. Devendo o recurso ser dirigido ao Procurador-Geral do Município, e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda, para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo: 32.011.001.22-0004085

Autuado: DANIELLE SANTOS DA SILVA 430.018.328-78 – MABEL

CNPJ: 34.961.057/0001-79

Fundamentação legal: Artigo(s) 18, § 1º, Inciso II, e 39, inciso V, todos da Lei nº 8.078/90, c/c, artigo 12, inciso VI do Decreto 2.181/1997.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2023.

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 32.789/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida Decisão.

Devendo o recurso ser dirigido ao Procurador-Geral do Município, e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda, para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo: 23.04.0286.001.00134-301

Autuado: FERNANDO DE OLIVEIRA (JF GARAGEM)

CPF: 306.373.378-40

Fundamentação legal: Artigo(s) 30 e 35, Incisos I e III, e 39, Inciso V, e 51 Inciso IV, todos da Lei nº 8.078/90, c/c artigo 12, inciso VI e 13, inciso VI, ambos do Decreto 2.181/1997, além de configurada desobediência com fulcro no art. 55, § 4º da Lei 8.078/90, c/c art. 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97, pelo não comparecimento à audiência.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2023.

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 32.789/2023

CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE PREGÃO 09/2023
REEDITADO**

PREGÃO nº 09/2023 REEDITADO

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria

DIA: 02/10/2023 HORA: 10:00 horas

Credenciamento: Dia:02/10/2023 até as 10:00h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2023

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
PREGOEIRA OFICIAL**

PORTARIA Nº 407/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, ao requerimento do Vereador Leonardo Pinheiro Dutra, a partir de 15/09/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Janaina Coca Moulais	AGP 19	EXTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 408/2023

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador Leonardo Pinheiro Dutra, a partir de 15/09/2023.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
RENATO ALVES FERREIRA	EXTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 410/2023

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme os requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
José Carlos Peccini Fonseca Junior	01	09/10/2023	10/10/2023
Marco João Andrade de Moraes	01	25/09/2023	26/09/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 411/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados e estagiário, mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Pedro Henrique Gomes Minto	Estagiário Ensino Superior	01	04/09/2023	04/09/2023	05/09/2023
Tatiane da Silva Dario	Assessor de gabinete parlamentar	02	05/09/2023	06/09/2023	07/09/2023
Daiane Sales Dutra	Assessor de gabinete parlamentar	01	11/09/2023	11/09/2023	12/09/2023
Nathalia Fontana	Ass. Especial das sessões e comissões	01	30/08/2023	30/08/2023	31/08/2023
Ana Paula Prett Ramos	Ass. Especial da escola do leg. Interprete de línguas	01	06/09/2023	06/09/2023	07/09/2023
Ryan Lucas Almeida Ferrari	Assessor de gabinete parlamentar	04	05/09/2023	08/09/2023	09/09/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 412/2023

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remanescentes no período de 19/09/2023 a 21/09/2023 (03 dias), não usufruída no período concessivo, a servidora Rosa de Lima Cansoli Hemerly, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar administrativo suspensas por meio da Portaria nº 145/2023.

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 413/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Luiz Alberto Ferreira Leitão	04/01/2022 A 03/01/2023	02/10/2023 A 31/10/2023	01/11/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 11/2023

Processo nº 8279/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ares condicionado do tipo Split Hi Wall Inverter, para atendimento à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – CMCI, conforme especificado no termo de referência

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: G.B. PARAJARA ALLEDI ME
CNPJ: 09.199.995/0001-36
VALOR: R\$ 17.050,00 (Dezessete mil e Cinquenta Reais)
ID CIDADES: 2023.016L0200001.01.0012

LICITANTE: GREENTECH SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 33.181.767/0001-13
VALOR: R\$ 3.798,00 (Três mil, setecentos e noventa e oito Reais)
ID CIDADES: 2023.016L0200001.01.0012

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente da Câmara Municipal

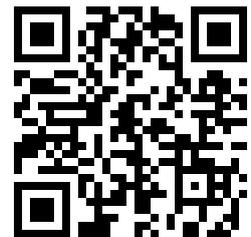
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR